



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA UNIFICADA CRIMINAL DE TERESINA - SECUNICRIM
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão Nº 6542/2026 - PJPI/COM/TER/FORTER/SECUNICRIM

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico que, a requerimento verbal de pessoa interessada que, em 13/12/2017, foi distribuído na 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresina o processo criminal nº 0013546-25.2017.8.18.0140, no qual figuraram como acusados FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF 045.678.912-34; JACOB PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF 056.789.123-45; CRISTIAN FABRICIO NASCIMENTO DE SOUSA, nascido em 23/11/1988, CPF 038.944.733-12; e JOAO CLIMACO DA LUZ FILHO, CPF 078.901.345-67, pela prática do delito previsto no art. 155, §4º, do Código Penal.

Certifico que, em 18/12/2017, foi recebida a denúncia contra os réus FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA SOUSA, JACOB PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CRISTIAN FABRICIO NASCIMENTO DE SOUSA e JOAO CLIMACO DA LUZ FILHO pela prática do crime do art. 155, §4º, do Código Penal.

Certifico que, em 10/04/2022, foi realizada a audiência de instrução e julgamento, na qual foram ouvidas a vítima, testemunhas e os acusados.

Certifico que, em 07/07/2022, foi proferida SENTENÇA, condenando os réus FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA SOUSA, JACOB PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CRISTIAN FABRICIO NASCIMENTO DE SOUSA e JOAO CLIMACO DA LUZ FILHO como incurso nas penas do art. 155, §4º, do Código Penal.

Certifico que, em 12/07/2022, o processo foi devidamente arquivado.

O referido é verdade e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luciano Ferreira, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 10/03/2026, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7905180** e o código CRC **E866887C**.